



PORTARIA nº 20 /2017 – DIRAD/Funpresp-Exe, de 7 de abril de 2017

Designa o gestor e suplente do contrato de prestação de serviços administrativos.

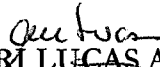
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESPEXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no item 7.3, inciso XXII da Matriz de Competências, aprovada pela Resolução da Diretoria Executiva, nº 118 de 18/09/2014, em cumprimento ao art. 67 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar **Denisleia Ferreira de Sousa**, analista, para exercer o encargo de gestor do contrato nº 01/2016, celebrado pela Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe com a empresa Projebel Serviços e Comércio Ltda, objetivando a prestação de serviços de recepção, secretariado, assistente administrativo e auxiliar administrativo nas dependências da Funpresp-Exe.

Art. 2º - Designar **Ricardo Rodrigues Batista Neves Sampaio**, analista, para, na ausência do titular, exercer o encargo de suplente.

Art. 3º - Revoga-se a PORTARIA nº 011/2017 – DIRAD/Funpresp-Exe, de 03 de março de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
**MARILENE FERRARI LUCAS ALVES FILHA**  
Diretora de Administração